



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 005/2012

Considerando que o **Dia Internacional da Mulher** foi criado em homenagem a 129 operárias que morreram queimadas numa ação da polícia para conter uma manifestação numa fábrica de tecidos. Essas mulheres estavam pedindo a diminuição da jornada de trabalho de 16 para 10 horas por dia e o direito à licença-maternidade. Isso aconteceu em 8 de março de 1857, em Nova Iorque, nos Estados Unidos.

Considerando a idéia de se criar o "**Dia Internacional da Mulher**" surgiu em 1910, durante uma conferência internacional de mulheres realizada em Copenhague, na Dinamarca. A proposta de homenagear, no âmbito mundial, os movimentos feministas foi aceita por unanimidade pelas mais de 100 mulheres de 17 países que participavam do evento. Na época, as principais lutas eram pelo sufrágio universal e por melhores condições de trabalho.

A partir deste ano o "**Dia Internacional da Mulher**" passou a ser celebrado no dia 8 de março como é até hoje. Em 1975, em Assembléia Geral, a Organização das Nações Unidas reconheceu oficialmente a data.

Ante o exposto e atendidas às formalidades de praxe, REQUEREMOS que fique constado na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Congratulações pelo DIA INTERNACIONAL DA MULHER, dando ciência e enviando cópia para do Conselho Tutelar de Roseira para o conhecimento de todas as conselheiras que tanto trabalham e dignificam o significado desse dia.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de março de 2012.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Autor da Moção

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães